



Nota Oficial nº 002/2017

A Lei Pelé, que define o sistema nacional do esporte, define que este funciona no sistema federativo, com uma única Federação Estadual.

A Federação Paranaense de Patinação como a única responsável por promover o Patinação “VELOCIDADE – STREET – SLALON – HOCKEY INLINE – DOWNHILL” no estado do Paraná, bem como eventos que envolvam o uso da patinação.

Baseado nisso, a FEPP estipulou algumas normativas para realização de eventos de patinação, como o cadastramento do organizador e a solicitação de

Alvará de Permissão, entre outras. A realização de um evento sem o devido Alvará da FEPP implica na invalidade desse evento, podendo o organizador e seus apoiadores/patrocinadores sofrerem as medidas legais cabíveis.

Sem mais

Publique-se

Curitiba , 05 de Abril de 2017

Cleildo José da Silva
Presidente – FEPP

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE PATINAÇÃO

Email: contato@fepp.org.br - Telefone: (41) 3086-2708 / 9214-7232